



CNPJ: 06.933.543/0001-48

Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-MA – CEP.: 65.728-000

---

## PROJETO DE LEI Nº 003 / 2025.

### INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM" NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA PATRICIA DE LIMA ALMEIDA ROCHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta para apreciação e aprovação dos nobres pares o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal de Enfermagem, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 12 de Maio, data em que se comemora o Dia Internacional de Enfermagem.

**Parágrafo único.** A semana municipal de que trata a presente lei será incluída no calendário oficial do Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer convênios e parcerias com a iniciativa privada e com entidades não-governamentais para o desenvolvimento de ações a fim de garantir a implementação de atividades para a efetividade da Semana Municipal de Enfermagem com os seguintes objetivos:

**I** - promover palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de enfermagem, incluindo aí a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área de saúde, capacitação, atualizações e, ainda, premiações para os destaques da área ao longo do ano anterior à realização das comemorações;

**II** - efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o fim de divulgar a Semana Municipal de Enfermagem.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de orçamentos próprios, suplementadas se necessário.



CNPJ: 06.933.543/0001-48

Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-MA – CEP.: 65.728-000

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Lima Campos –MA, 15 de março de 2025.

*Patrícia de Lima Almeida Rocha*

**Patrícia de Lima Almeida Rocha**

Autora do projeto de lei



CNPJ: 06.933.543/0001-48

Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-MA – CEP.: 65.728-000

## JUSTIFICATIVA

Dia 12 de maio comemora-se mundialmente o dia do Enfermeiro, em referência a Florence Nightingale, um marco da enfermagem moderna no mundo e que nasceu em 12 de maio de 1820. Já no Brasil, além do dia do Enfermeiro, entre os dias 12 e 20 de maio, comemora-se a Semana da Enfermagem, data instituída em meados dos anos 40, em homenagem a dois grandes personagens da Enfermagem no mundo: Florence Nightingale e Ana Néri, enfermeira brasileira e a primeira a se alistar voluntariamente em combates militares.

Assim sendo, à aprovação do presente Projeto de Lei que institui a "Semana Municipal de Enfermagem" representa um marco significativo para o reconhecimento e valorização dos profissionais de enfermagem em nosso município. Afinal de contas a enfermagem desempenha um papel crucial na promoção da saúde, prevenção de doenças e no cuidado integral dos cidadãos, sendo essencial o seu reconhecimento e apoio.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

*Patrícia de Lima Almeida Rocha*

**Patrícia de Lima Almeida Rocha**

Autora do projeto de lei